

5º ROCK COLATINA

FESTIVAL NACIONAL DE ROCK 2009

23 DE AGOSTO

REGULAMENTO

I - DOS OBJETIVOS:

- Art. 1º - O "5º ROCK COLATINA - Festival Nacional de Rock" tem como objetivos principais:
- incentivar a criatividade e promover o intercâmbio musical;
 - intensificar o movimento musical em nosso País;
 - descobrir e valorizar novos talentos;
 - difundir a música como um dos meios essenciais de expressão cultural de nosso povo.

II - DAS INSCRIÇÕES:

- Art. 2º - As inscrições serão realizadas no período de 04 de fevereiro a **28 de julho pelo correio e 31 de julho pela internet**, e poderão inscrever-se para participar do "5º ROCK COLATINA - Festival Nacional de Rock" todas as pessoas que cumpram integralmente as exigências do presente regulamento, sejam elas nascidas ou naturalizadas no Brasil.

Parágrafo único – Não será cobrado taxa de inscrição.

- Art. 3º - Poderão ser inscritas somente músicas inéditas em língua portuguesa (que não tenham sido gravadas ou divulgadas comercialmente por qualquer meio audiofonográfico) e o ato de inscrição implica em autorização do(s) autor(es) para que sua(s) música(s) seja(m) gravada(s) em CD, caso seja(m) ela(s) classificada(s) para o festival.
- Art. 4º - Cada compositor poderá inscrever no máximo 02 (duas) músicas.
- Art. 5º - Para efeito de inscrição será indispensável a apresentação de:
- 08 (oito) cópias da letra de cada composição inscrita (sem constar o nome de autor ou de intérprete);
 - Ficha de Inscrição devidamente preenchida em letra de forma (legível) ou datilografada, e assinada, sendo uma ficha de inscrição para cada obra inscrita;
 - 01 (um) CD com o(s) trabalho(s) gravado(s). Deve constar no CD o(s) título(s) da(s) obra(s) inscrita(s) e o(s) nome(s) do(s) autor(es);

- Art. 6º - As inscrições poderão ser realizadas de três formas, a saber:
- a. Via correios, postada via sedex até o dia **28/07/2009** para:
À
SUPERINTENDÊNCIA DE CULTURA
5º ROCK COLATINA – FESTIVAL NACIONAL DE ROCK 2009
Av. Ângelo Giuberti, s/n
(Prédio da Biblioteca Municipal)
Bairro Esplanada
CEP 29702-902 – Colatina - ES
 - b. Pessoalmente no mesmo endereço acima
 - c. Via Email para o endereço rock@culturacolatina.com.br até o dia **31/07/2009**.
Neste caso, o responsável pela inscrição deverá enviar a ficha de inscrição devidamente preenchida e a letra da música em formato DOC (WORD) digitado com fonte 12 com nome de autor e intérprete e CD com a gravação da música com a melhor qualidade possível em mp3 – 192 kbps – 44.100 Hz.
Neste caso, ligar após o envio para confirmação da chegada, visto que podem ocorrer erros no envio ou na recepção dos arquivos.
Obs.: Nesse caso, se classificada a música para o festival, o responsável assinará, na chegada, a ficha de inscrição e demais documentos necessários.
- I. Para as inscrições por via postal prevalecerá a data de postagem nos correios. A comissão organizadora não fará nem aceitará, em hipótese alguma, inscrições que sejam encaminhadas ou solicitadas após o vencimento do prazo para as inscrições.
 - II. O material de inscrição não será devolvido, passando a integrar o acervo dos Festivais de Música de Colatina.

III - DA SELEÇÃO E APRESENTAÇÃO:

- Art. 7º - Todas as composições inscritas serão apreciadas por uma Comissão de Pré-Seleção formada por pessoas de reconhecido mérito no meio artístico, cultural ou musical, a qual selecionará 18 (dezoito) obras para serem apresentadas no "**5º ROCK COLATINA - Festival Nacional de Rock**".
- Art. 8º - O resultado da pré-seleção será divulgado pela imprensa local, no site www.culturacolatina.com.br e www.colatina.es.gov.br e comunicado diretamente aos selecionados. Para tanto, é indispensável que o concorrente preencha completamente e corretamente a ficha de inscrição.
- Art. 10 - As 18 (dezoito) composições selecionadas serão apresentadas em uma **única fase eliminatória: no dia 23 de agosto de 2009**, observando-se que:
- a. As apresentações serão realizadas na Praça Sol Poente.

- b. Não será permitida a utilização de play-back para a apresentação das músicas;
- c. Cada músico, no caso de acompanhamento, poderá se apresentar no palco no máximo 02 (duas) vezes.

Art. 11 - A ordem de apresentação das músicas ficará a critério da Comissão Organizadora do **“5º ROCK COLATINA - Festival Nacional de Rock”**.

Art. 12 - Cada intérprete, após anunciada a composição que irá apresentar, terá um prazo máximo de 03 (três) minutos para iniciar sua apresentação. Após isso será descontado, do cômputo geral:

- a. De um a três minutos de atraso = 1 ponto por minuto de atraso;
- b. De três minutos e um segundo até cinco minutos de atraso = 3 pontos por minuto de atraso;
- c. E, se, depois de cinco minutos transcorridos após a música ser anunciada, não tiver sido iniciada a sua execução, a mesma será desclassificada.

IV - DA COMISSÃO JULGADORA E DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO:

Art. 13 - A Comissão Julgadora será formada por 07 (sete) membros, profissionais das áreas de música, letras, jornalismo ou atividades ligadas às artes. Haverá também um Juíz de Tempo, o qual será responsável pela cronometragem do início das apresentações das obras.

Art. 14 - As músicas selecionadas para as fases eliminatória e finalista serão avaliadas pelos critérios de música, letra, arranjo, interpretação e participação do público, dando-se pontuação de 0 (zero) a 10 (dez) para cada um desses quesitos.

Art. 15 - As decisões da Comissão Julgadora serão soberanas e irrecorríveis.

V - DA PREMIAÇÃO:

Art. 16 - Serão oferecidos os seguintes prêmios:

1º Lugar	R\$ 1.200,00 mais troféu
2º Lugar	R\$ 800,00 mais troféu
3º Lugar	R\$ 600,00 mais troféu
Melhor Intérprete	R\$ 500,00 mais troféu
Melhor Arranjo	R\$ 500,00 mais troféu

1ª) – Não será permitida a acumulação de prêmios, ou seja, cada música concorrente não ganhará mais de um prêmio, garantindo assim uma melhor distribuição da premiação oferecida pelo **5º ROCK COLATINA**.

2ª) – Cada música classificada receberá **PRÊMIO PELA CLASSIFICAÇÃO** (o **PRÊMIO PELA CLASSIFICAÇÃO** será apenas uma vez por grupo ou intérprete

classificado, independente se este classificou mais de uma música). Para premiação será reservado aos classificados:

- a. o valor de **R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais)**, para grupos e/ou intérpretes do Espírito Santo (exceto da cidade de Colatina);
- b. o valor de **R\$ 200,00 (duzentos reais)**, para grupos e/ou intérpretes da região sudeste do país (exceto do Espírito Santo);
- c. o valor de **R\$ 300,00 (trezentos reais)**, para grupos e/ou intérpretes de fora da região sudeste do país.
- d. À comissão Organizadora do “**5º ROCK COLATINA – Festival Nacional de Rock - Colatina - 2009**”, caberá fornecer alimentação e alojamento para os concorrentes que não residam em Colatina, devendo, tais concorrentes trazerem objetos de uso pessoal e roupas de cama. Fica estabelecido, aqui, que à Comissão Organizadora não caberá responsabilidade por tais objetos.

VI - DOS CASOS OMISSOS:

Art. 17 - Os casos omissos serão resolvidos única e exclusivamente pela Comissão Organizadora. Mais informações podem ser obtidas diretamente na Secretaria de Cultura de Colatina, no site www.culturacolatina.com.br ou pelo telefone (27) 3177-7073.

5º ROCK COLATINA – FESTIVAL NACIONAL DE ROCK 2009 FICHA DE INSCRIÇÃO

Autor:

Intérprete:

Título da música:

Endereço para contato:

Nº:..... Bairro: CEP:.....

Cidade: Estado:.....

Telefone: (.....) Fax: (.....).....

Celular: (.....) E-mail:

Nome da banda:

Tema da música:

Responsável pelo grupo:

RG: CPF:

Nome dos Componentes e respectivos instrumentos / voz:

.....
.....
.....

Como você ficou sabendo do evento?

- () Orkut () Site Internet () Amigos () Cartazes () Panfleto
() Jornal () Rádio () TV () Outros, quais? _____

Com a assinatura desta ficha de inscrição estou autorizando à comissão organizadora do **5º ROCK COLATINA – Festival Nacional de Rock** a utilização para divulgação dos próximos eventos intitulados ROCK COLATINA.

Local / data

Assinatura do responsável pelo grupo